

Bairros Saudáveis

Resumo da 14ª reunião da Equipa de Coordenação Nacional – 21.12.2020

Participantes: Helena Roseta (HR), Isabel Loureiro (IL), Hugo Esteves, (HE), Tiago Mota Saraiva (TMS), Aitor Varea Oro (AV), Mário Jorge Santos (MJS)

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da reunião de 30.11.2020 (doc 1)
2. Informação sobre o processo de avaliação
3. Procedimentos para suprir a falta de declarações de confirmação de elegibilidade (competência da ECN com as ECR)
4. Perspectivas de desenvolvimento do Programa para 2021
5. Prorrogação do prazo de avaliação pelo júri e do prazo de conclusão dos projectos

Assuntos tratados

1. Foi aprovada pelos presentes a ata da reunião de 30.11.2020.

2. HR informou o andamento dos trabalhos da equipa task force, comunicando que a verificação dos Q3 e Q7 está concluída, e que se está a concluir a verificação dos Q1 e Q2, faltando confirmar cerca de 200 candidaturas. Será enviado um parecer ao júri com a indicação das candidaturas que estão conformes, e das que estão desconformes onde será necessário notificar os candidatos para suprir as falhas.

3. No que diz respeito ao Q3 - Territórios, o próximo passo será:

- nas candidaturas onde foi submetida a declaração de elegibilidade, mas esta apresenta alguma desconformidade, falta de carimbo ou este estar elegível, contactar a JF e/ou ARS a pedir confirmação que a declaração foi emitida por essa entidade;
- nas candidaturas que não submeteram declaração, e visto que o regulamento refere que cabe à ECN+ECR confirmar a verificação dos critérios de elegibilidade do território, ficou acordado que será enviado a cada elo de ligação um quadro com o número das candidaturas, e um mapa com a localização dos territórios com a sobreposição dos indicadores disponíveis para em conjunto com as respectivas ECR procederem à verificação de elegibilidade desse território. HR informou que existem 172 territórios que carecem de confirmação de elegibilidade, com a seguinte localização territorial: Alentejo – 10, Algarve – 8, Centro – 41, LVT – 64 e Norte – 49.

4. Foram abordadas duas perspectivas para o desenvolvimento do Programa em 2021:

- Em relação às candidaturas financiadas, a criação de uma rede de acompanhamento no terreno das atividades realizadas pelos projectos, com base no lema “Observar enquanto se realiza” que passe pelo registo documental visual dessas atividades e a sua divulgação no site do programa, sendo sugeridas várias hipóteses de colaboração para essa rede, como o apoio do ICA, alunos de cinema, canais de televisão. Foi também abordada a efectivação da criação do Conselho do Programa Bairros Saudáveis, previsto no regulamento, para o acompanhamento e monitorização no terreno dos projectos por parte das entidades, para um registo mais informal da realização das atividades. HR ficou de elaborar um draft de regimento para este Conselho.
- Em relação às candidaturas não financiadas, a criação e divulgação de uma montra de ideias sobre estes projectos, com a respectiva visibilidade no site do programa, através de ciclos de apresentações por parte dos promotores dos seus projectos, para angariação de eventuais

patrocinadores. Esta actividade deverá contar com a colaboração das Equipas Regionais, de Universidades e Politécnicos, Fundações, Confederações, Ministérios (Economia, Planeamento e Coesão Territorial). O objectivo será estes projectos chegarem a empresas com responsabilidade social que neles queiram investir. Esta perspectiva só se deve realizar a meio de 2021, quando os projectos financiados pelo Programa já estejam implementados no terreno.

- TMS ficou de elaborar um documento resumo das diversas propostas apresentadas pelos membros da ECN.

5. HR informa que foram aprovadas na ER duas propostas, e enviadas para homologação ministerial, referentes à prorrogação do prazo de avaliação pelo júri das candidaturas entradas por noventa dias consecutivos em vez dos trinta iniciais previstos no regulamento, e da alteração do ciclo do Programa, que passará a ter o seu início em 2 de julho de 2020 e término em 30 de abril de 2022." Esta extensão do prazo do programa, e como consequência a autorização de que os encargos orçamentais que não sejam executados em 2021, possam ser executados em 2022, carece da aprovação do Conselho de Ministros, tendo a ER aprovado uma proposta a solicitar essa aprovação.

6. Foram ainda abordados os seguintes assuntos:

- HR informou que vai estar disponível no site do programa uma lista com todas as candidaturas que foram submetidas, e um mapa que está a ser elaborado por AV, e que este apresentou, onde para cada candidatura se vê o(s) território(s) de intervenção e a localização da(s) entidade(s) promotora(s) e da(s) parceira(s).

- A próxima ficou agendada para dia 30 de dezembro às 18h.